



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 631 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL REFERENTE AO
DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o” da Lei Orgânica Municipal e levando o feriado de emancipação do município de Livramento-PB;

Considerando o feriado de emancipação do município de Livramento-PB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal, no dia 14/12/2020(segunda-feira)

Parágrafo Único: As Secretarias de Serviços Urbanos e Saúde, deverão manter pessoal necessário para execução das atividades de limpeza urbana e atendimento emergencial de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 09 de dezembro de 2020.**


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional